



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2011 – São Paulo, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 06.12.2011;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 28.11 a 30.11.2011;
- 50584/97-UMED - SUZANA SIZUE HASHIMOTO, no período de 05.12 a 07.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 28.11 a 02.12.2011;
- 03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no dia 02.12.2011;
- 50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, nos dias 05 e 06.12.2011;
- 50212/10-UMED - DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, no período de 03.12 a 09.12.2011;
- 50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 05.12.2011;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 07.12.2011;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 05.12.2011;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, nos dias 05 e 06.12.2011;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 29.11 a 05.12.2011.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 6/12/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2011-RP, PROCESSO Nº 096/2011-DILI, com a empresa GLOBO.TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 11.395.806/0001-42). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 3, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de kits de Peel-off e Rebobinador para impressora Zebra S4M (part number 20046), com instalação. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil, trezentos setenta e cinco reais).

São Paulo, 6/12/2011.
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 03.391.625/0001-10). Processo Administrativo nº 096/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 027/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2011. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.931, de 19.09.2001 e Decreto nº 5.450 de 31.05.2005. Data de assinatura: 06.12.2011. Objeto: registro de preços para aquisição de impressoras térmicas de código de barras com Peel-off e Rebobinador interno e sem Peel-off e Rebobinador interno, lotes 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Rafael Lima Pereira (Gestor), pela Fornecedor, o Sr. Peter Yaw Sian Lee (Procurador).

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 02157/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, R.F. nº 2930.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo:

- 6.680 (seis mil seiscentos e oitenta) dias, já descontados 76 (setenta e seis) dias de faltas injustificadas, referentes ao período de 01/01/1990 a 30/06/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 3.278 (três mil, duzentos e setenta e oito) dias, já descontados 76 (setenta e seis) dias de faltas injustificadas, referentes ao período de 01/01/1990 a 08/03/1999, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

II - concedo 09 (nove) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

Processo nº 10557/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSE FAZZERI NETO, R.F. nº 3208.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo:

- 12.153 (doze mil, cento e cinquenta e três) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, sendo:

a) 9.199 (nove mil, cento e noventa e nove) dias, referentes ao período de 24/04/1985 a 30/06/2010, em que trabalhou na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 2.954 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 23/03/1977 a 23/04/1985, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

- 8.021 (oito mil e vinte e um) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, sendo:

a) 5.067 (cinco mil e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 24/04/1985 a 08/03/1999, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

b) 2.954 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 23/03/1977 a 23/04/1985, nos termos do Decreto nº 31.922/52 e alterações.

- 5.475 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90, sendo:

a) 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 23/03/1977 a 21/03/1982;

b) 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 22/03/1982 a 20/03/1987;

c) 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 21/03/1987 a 18/03/1992.

- 6.678 (seis mil, seiscentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 19/03/1992 a 30/06/2010, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2010.

II - concedo 21 (vinte e um) anuênios, a partir de julho de 2010 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ.”

Processo nº 10208/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, R.F. nº 2433.
“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 5.081 (cinco mil e oitenta e um) dias, referentes ao período de 02/07/1984 a 10/01/2001, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 11921/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSE CARLOS MARINO, R.F. nº 439.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 61 (sessenta e um) dias, referentes ao período de 03/07/1989 a 03/10/1989, em que trabalhou em empresa privada, já descontada a concomitância apontada, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 12382/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor VICENTE DE JESUS LOPES, R.F. nº 202.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 5.254 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 11/01/1971 a 31/01/1988, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização, nas dependências do Edifício Sede do TRF-3ª REGIÃO e Edifício Funcef Center, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 23/12/2011, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00 e no período de 20/12/2011 a 06/01/2012, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Substituto

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 043/2011-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.029.10.2011		
Validade: 29/11/2012		
Fornecedor: KPLAST COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MANUFATURADOS LTDA ME.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Garrafa térmica, sistema de pressão, com ampola e corpo em aço inox inquebrável, sistema corta pingo, com capacidade para 1 litro, ref. 9811, marca Invicta.	121,50

São Paulo 07 de dezembro de 2011

Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de carimbos.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 26/12/2011, às 10h00.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00 e no período de 20/12/2011 a 06/01/2012, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2011

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 106/2011 - DIRETORIA DO FORO

Delega competência aos Presidentes das Comissões Permanente e Setoriais de Avaliação e Gestão Documental.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, da Presidência da República que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal que estabelece a consolidação normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º Graus,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instituição das Comissões Permanente e Setoriais de Avaliação e Gestão Documental pela Ordem de Serviço nº 02/2007-DF, com redação alterada pela O.S nº 04/07-DF, O.S nº 03 e 08/2008-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência administrativa aos Juízes Federais Presidentes das Comissões Permanente e Setoriais de Avaliação e Gestão Documental para expedir edital, firmar termos de acordo de cooperação mútua e promover demais atos necessários limitado ao procedimento para habilitação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, na forma do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 11165/11-NUBI; b)Interessado: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL COAD LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura Anual do Periódico Advocacia Dinâmica para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$1.580,69; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 10039/11-NUDE; b)Interessado: PORTAL DA EDUCAÇÃO LTDA; c)Objeto: Contratação do Curso Básico e Intermediário de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - ON LINE, para servidores da Justiça Federal; d)Valor Mensal: R\$174,78; e)Fundamento Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 074/2011 adjudicado à empresa Elevadores Atlas Schindler S/A para os lotes 1, 2 e 4.

São Paulo, 05 de dezembro de 2011

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 43/2011-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para os servidores do Fórum de Araçatuba, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
20/12/2011	1ª	Gilberto Clementino Gizela Rodrigues Ramos
21/12/2011	1ª	Gilberto Clementino Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
22/12/2011	1ª	Gilberto Clementino Célia Cristina da Silva Vidal
23/12/2011	1ª	Gilberto Clementino Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorin
24/12/2011	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
25/12/2011	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Mariângela Pereira
26/12/2011	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Edson de Paula Júnior

27/12/2011	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Júnia José da Silva Fasano
28/12/2011	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Regina Célia Girotti Manzano
29/12/2011	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Roberto Matida Hamata
30/12/2011	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira
31/12/2011	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Rute Yukie Yamamoto Uchiyama
01/01/2012	2ª	Roseli Moda Elaine Cardoso Peres
02/01/2012	2ª	Roseli Moda Marco Antônio Grecco
03/01/2012	2ª	Roseli Moda José Natalício Tenório de Melo
04/01/2012	2ª	Antônio Fernandes Moreira de Faria Sumaya Yassin Vieira
05/01/2012	2ª	Antônio Fernandes Moreira de Faria Mauro Duarte Pires
06/01/2012	2ª	Antônio Fernandes Moreira de Faria Anne Margret Silva Esgalha

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 29 de novembro de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 33/2011

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no art. 389 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE

SUSPENDER a remessa de quaisquer expedientes a esta central de mandados de Campinas a partir de 10 de dezembro de 2011, com exceção aos casos urgentes e plantões.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Campinas, 29 de novembro de 2011.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 34/2011

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Cláudia Vale, RF 6560, do 02/12 a 16/12/2011, para que sejam gozadas no período de 05/12 a 19/12/2011.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 01 de dezembro de 2011.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Corregedor
Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 35/2011

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria n 47 e 52/2011 da Diretoria Administrativa da 5ª Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça-Avaliadores abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de dezembro/2011 e janeiro/2012, no período das 09:00h às 12:00h:

- IRIVAM ROBERTO PELEGRINI, RF 1897, nos dias 03 e 04/12;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 08, 10 e 11/12;
- CARLOS L. R. LANNA, RF 6362, nos dias 17 e 18/12;
- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, nos dias 20/12, 14/01 e 15/01;
- CHRISTIANE K. AOKI, RF 5115, nos dias 20/12, 21/01 e 22/01;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, no dia 21/12;
- MARLENE A. S. SOBRINHA, RF 6745, no dia 22/12;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, no dia 23/12;
- ROGERIO F. CARVALHO, RF 6791, no dia 24/12;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, no dia 25/12;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, no dia 26/12;
- ROSENI MATKO, RF 6856, no dia 27/12;
- OÍRTON C. FILHO, RF 2323, no dia 28/12;
- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 29/12, 28/01 e 29/01;
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, no dia 30/12;

- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, no dia 31/12;
- SÍLVIO DE M. PATERNIANI, RF 1736, no dia 01/01/12;
- TATIANA SANTINI DE ALMEIDA, RF 4451, no dia 02/01;
- MÁRCIA N. S. DA SILVA, RF 4411, no dia 03/01;
- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, no dia 04/01;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, no dia 05/01;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, no dia 06/01;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 07 e 08/01.

Campinas, 01 de dezembro de 2011.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 040/2011-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias dos servidores:

ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, técnica judiciária, de: - 22/02/2012 a 02/03/2012 para 09/04 a 18/04/2012 (exercício 2011)

05/11/2012 a 14/11/2011 para 10/12 a 19/12/2012 (2ª parcela de 2012)

CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413, técnico judiciário, de :30/01 a 17/02/2012 e 01/10 a 11/10/2012 para 23/02 a 23/03/2012

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 06 de dezembro de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 041/2011-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do Supervisor da Central de Mandados, REN CARLOS DAINEZ, RF 5306, no curso a ser realizado em São Paulo nos dias 05 e 06/12/2011 e de CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413, Supervisor de Distribuição, no dia 07/12/2011

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, para substituí-los nos dias supracitados.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 06 de dezembro de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 27/2011

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 de 01/08/2011 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO os períodos de férias da servidora **ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS**, RF 2353, Analista Judiciário Executante de Mandados, da seguinte forma:

- a) De 09/01/2012 a 18/01/2012 para **09/01/2012 a 28/01/2012** e
b) De 12/09/2012 a 01/10/2012 para **10/12/2012 a 19/12/2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 54/2011 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,
CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve participando do II Encontro de Gestores das Centrais de Mandados da Justiça Federal de São Paulo, no período de 05/12 a 06/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº __01/2011.

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
 2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SANTOS/SP _____ (SUBSEÇÃO QUE PUBLICA O EDITAL), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
 3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
 4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
 5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado à Praça Barão do Rio Branco nº 30 - 7º andar - sala 701, Santos, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
- PA 1,0.
PA 1,0 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação; PA 1,0.
PA 1,0 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santos _____, 07_ de dezembro ___ de 2011__.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Consultor Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 055/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria 035/2011-DS referente às férias do exercício de 2012 dos seguintes servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto, fazendo constar como segue:

1) Irene de Souza Santos Ravazzi, RF 2523, DE 05/03 a 15/03/2012 PARA 09/04 a 19/04/2012 (primeira parcela), permanecendo inalterada a segunda parcela, 10/09 a 28/09/2012.;

2) MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, RF 1857, DE 09/04 A 20/04/2012 e 15/10 A 01/11/2012 PARA 22/02 A 22/03/2012 (parcela única).
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de dezembro de 2011.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 35/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 25/2011 de 02/09/2011, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária,
RESOLVE:

ALTERAR por necessidade de serviço, as férias - exercício 2012 - da servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Técnico Judiciário, conforme segue:

- 1ª parcela: 06/02/2012 a 17/02/2012 (12 dias)

- 2ª parcela: 16/07/2012 a 02/08/2012 (18 dias)

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 2 de dezembro de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 36/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve em gozo de compensação de trabalho prestado no recesso judiciário no dia 28 de novembro,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 2 de dezembro de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 37/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 25/2011 de 02/09/2011, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO que o servidor URBANO ARCA FILHO - RF 2908, está em licença-nojo no período de 03/12/2011 a 10/11/2012.

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias do referido servidor de 07/12/2011 a 16/12/2011, para 11/12/2011 a 20/12/2011 - exercício 2011.

ALTERAR a 1ª parcela de férias do referido servidor de 09/01/2012 a 18/01/2012, para 22/02/2012 a 02/03/2012 - exercício 2012.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 5 de dezembro de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 38/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 07/2011, de 8/02/2011 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, que estabelece os substitutos das seções do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara,

CONSIDERANDO que o servidor URBANO ARCA FILHO - RF 2908 está em licença-nojo no período de 03/12/2011 a 10/11/2012, e em férias do dia 11/12/2011 a 20/12/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOVÁ RIOS CORDEIRO - RF: 3393, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos períodos acima.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 5 de dezembro de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

P O R T A R I A N . 1 8 / 2 0 1 1

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

R E S O L V E

I - ESTABELECE a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de DEZEMBRO de 2011, como segue:

Período Fórum

Juiz Federal

dias 03 e 04/12/2011 Caraguatatuba

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

dias 08, 10 e 11/12/2011 Mogi das Cruzes ELIANA RITA RESENDE MAIA

dias 17 e 18/12/2011 Registro

MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

II - ESTABELECE que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais: a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5905; e,

c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

V - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DE SUBSEÇÃO

P O R T A R I A N . 1 9 / 2 0 1 1

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

R E S O L V E

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de DEZEMBRO de 2011, como segue:

Período Juiz

Horário de 01 a 04/12/2011 PAULO LEANDRO SILVA

das 19:00 às 09:00 horas de 05 a 08/12/2011 ELIANA RITA RESENDE MAIA

das 19:00 às 09:00 horas de 09 a 12/12/2011 MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

das 19:00 às 09:00 horas

de 13 a 16/12/2011 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

das 19:00 às 09:00 horas

de 17 a 19/12/2011 CAROLINA CASTRO COSTA

das 19:00 às 09:00 horas

II - ESTABELECEER, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DE SUBSEÇÃO

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 03 e 04/12/2011 ARNALDO JOSE CAPELÃO ALVES dias 08, 10 e 11/12/2011 DORI LARA

dias 17 e 18/12/2011 DORI LARA

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 03 e 04/12/2011 CRISTINA FURTADO BATISTA dias 08, 10 e 11/12/2011 CLÁUDIA GALINDO GOMES

VIGNOLI dias 17 e 18/12/2011 DANA VIDAL

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/12/2011 MARIANE SOUZA RYGAARD QUINTELA

de 06 a 10/12/2011 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO de 11 a 15/12/2011 VANESSA MARTIN MARQUEZ
BATISTA de 16 a 19/12/2011 FLAVIA VILELA FERREIRA
IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

N

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 35/2011 - Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, para a Justiça

Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 22/12/11, às 11h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3320-1260.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 262/2011-DFOR

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO erro nas datas especificadas na portaria 261/2011-DFOR

RESOLVE: Retificarparcialmente a Portaria nº 261/2011-DFOR, de 01.12.2011, que designou os juízes distribuidores do mês de dezembro/2011, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias 02/12/2011 e 10/11/2011, o Drª JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal da 2ª Vara, e no período compreendido entre 11/11/2011 e 19/12/2011, o Dr. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal.”

LEIA-SE:

“DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias **02/12/2011 e 10/12/2011**, o Drª JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal da 2ª Vara, e no período compreendido entre **11/12/2011 e 19/12/2011**, o Dr. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2011**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 45/2011 - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia de infraestrutura para ativação do sistema de energia ininterrupta e serviços gerais de reparos do edifício da Justiça Federal em Ponta Porã/MS. Data da sessão: 21/12/11, às 11h00 (horário de Brasília). A sessão pública será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3320-1260.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA